



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo



Município de Capanema
Solicitação 27/2013

000001

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
27	Contratação de Serviço	20/03/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2316-7	OLDAIR GROSS	55/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
997	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANO	05 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CONFORME SOLICITAÇÕES	6 Meses

Descrição:

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031517	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M ³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.900,00	107.400,00
				TOTAL	107.400,00
				TOTAL GERAL	107.400,00

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

000002

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA..

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade de LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013.

000003

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 003 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

000004

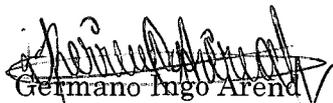
PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 003 expedido por Vossa Senhoria em, 20/03/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 003

CAPANEMA, 20/03/2013

000005

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 03 , modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO
PARANÁ. 000006

Tomada de preços: 003
PROTOCOLO NUMERO: 003

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com as seguintes dotações:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 20 de março de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000007

Tomada de preços: 003 CAPANEMA, 20/03/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 003

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003

000008

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Sessão de entrega de envelopes: 10/04/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 10/04/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003
MODALIDADE: Tomada de preços
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000009

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 10/04/2013, e serão abertos no dia 10/04/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:
Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
Anexo 03 (Minuta do Contrato)
Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 72 (Setenta e duas horas) da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O VEICULO À SER LOCADO DEVERÁ TER O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2011, SENDO SUA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (DOCUMENTO DO VEÍCULO) NÃO PODENDO SUBLOCAR O MESMO.

A DESTINAÇÃO DO REJEITO DA RECICLAGEM DEVERÁ SER FEITA EM ATERRO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, NÃO SENDO PERMITIDO A SUBLOCAÇÃO DO MESMO E DEVERÁ ESTAR NO MAXIMO À 100 KM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, VISANDO A ECONOMIA.

3.3 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.



3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

000010

3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.4.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) - Matrícula atualizada da área destinada ao depósito de lixo em nome da proponente.

b) - Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para operação do Aterro Sanitário.

c) - licença de transporte emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná)

d) - sumula ou licença de autorização do município cede da proponente que autoriza a trazer resíduos oriundos de outros municípios

e) - programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA

f) - laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT

g) - programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO

h) - licença do IBAMA.

3.4.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos



– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

000011

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.5. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.6- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº003/2013 ABERTURA DIA 10/04/2013 ÀS 9:00 HORAS

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 03/2013 ABERTURA DIA 10/04/2013 ÀS 9:00 HORAS.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.



000012

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais), com recursos decorrentes das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

9.2 - A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

9.3 - Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

9.4 - Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.



9.5- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

000013

9.6- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.7- Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 20/03/2013


Lindami Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 10/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 03/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 10/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000016

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

10/04/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*) 000017

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000018

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 003/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº 003/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000019

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 000020
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

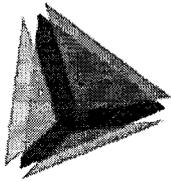
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 003/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.
Local :Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Modalidade* Tomada de Preços

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 3

Número edital/processo* 3

Descrição do Objeto* LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJ DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800215452150121661390339039

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 107.400,00

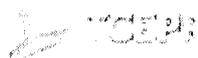
Data de Lançamento do Edital 20/03/2013

Data da Abertura das Propostas 10/04/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000025



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



Versão Mobile

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, com base em Francisco Beltrão - Paraná, com CNPJ nº 78667134/0001-10, sede na Rua Minas Gerais, 403, Francisco Beltrão/PR, representante legal de categoria nos municípios de Francisco Beltrão, Marmeleiro, Fátima, Arapongas, Ampfê, Santo Antônio do Oeste, Benedito, Salgado Filho, Pádua, Pôrto de Costa, Planalto, Franchoite, Capanema, Ruyton, Verê, Santa Izabel D'Oeste, Salto do Lontra, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Nova Prata do Itaipu, Boa Esperança do Iguaçu, Nova Esperança do Sudoeste, Pinal de São Bento, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfredópolis, São Jorge do Oeste, faz saber que, conforme dispõe o artigo 606 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde deverá ser efetuado até 30 de abril de 2013 e recolhido na Caixa Econômica até dia 05 de Abril de 2013. Ficam os interessados, beneficiários, cedeis JA, que o não recolhimento da Contribuição Sindical e de seus empregados importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) a mais subsequentemente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária, conforme estabelece o artigo 800 da CLT.

Francisco Beltrão, 21 de Março de 2013.

Aleides de Luz Carmargo

Aleides de Luz Carmargo

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (45) 3524-5335
E-mail: lichacao.arss@hotmail.com
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, CEP 05.601-090, Francisco Beltrão/PR.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2012 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E BATISTA & CIOATTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, com sede na Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada, CEP 05.601-090, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.333.678/0001-96, neste ato representado pelo Presidente, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, maior, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.233.201-1 SSP/PR e do CNPJ/MF nº 020.697.009-77, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outra, BATISTA & CIOATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.090.127/0001-53, com sede na Rua Pernambuco, 1.360, Industrial, CEP 85.601-300, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANA KARENINA LIRA BATISTA IA, titular do RG 12.872.107-7 e CPF 230.875.600-49, têm justo e lícito acordo entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 11ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 07/12/2012, revolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratadas, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2013.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

BATISTA & CIOATTO LTDA

Testemunhas:

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 002/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
1	SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA	2.880,00	1ª
2	SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA	1.930,00	1ª

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 21 de março de 2013.

Presidente da comissão : TATIANI APARECIDA MOSCON

Membros da comissão : ANDRESSA ALBERTON
RÔSANE APARECIDA PENSO
MARCOS VINICIUS DALCORTIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 002/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA
01 SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 21 de março de 2013.

Presidente da comissão : TATIANI APARECIDA MOSCON

Membros da comissão : ANDRESSA ALBERTON
RÔSANE APARECIDA PENSO
MARCOS VINICIUS DALCORTIVO

Prefeitura Municipal de Enéas Marques

PORTARIA 2503/2013

SUMULA - Nomear o Sr. CASSIO LUIZ MALYS, no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e 4 outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 inciso II letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº. 302/2003 de 20/06/2003 e seus anexos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. CASSIO LUIZ MALYS portador do RG 7.832.881-9 SSP/PR, CPF nº 064.423.879-84, no Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Símbolo CC - 02, a partir de 18 de Março de 2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ENÉAS MARQUES/PR
EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matias Hertz
Diretor do Depto. de Administração e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE ANULAÇÃO
Pregão Presencial: Nº 22/2013
Anulação... Total

Motivo... Conforme pedidos de impugnação ao referido edital, a Equipe de Pregão após contato com os técnicos do Departamento Municipal de Agropecuária de licitação por ANULAR o presente processo licitatório, com fundamento legal no Art. 49 da Lei 8.566/93 e Súmula 473 do STF.

Enéas Marques, 20 de março de 2013.
Esta publicação revoga a anteriormente publicada.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Aditivo nº 004 do Contrato 149/2010
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E IPM INFORMÁTICA LTDA
VALOR ADITIVO: R\$ 58.643,64 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
NDVO PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO: 31/03/2014
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2013.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 18 de março de 2013.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 969/2013

SUMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2013 e efetuar inclusões e alterações no Anexo do PPA - período 2010/2013 e no Anexo da LDO exercício 2013 e da outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 866 de 21 de Março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2013, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.702,48 (nove mil e setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
06.001.0012	EDUCAÇÃO				
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL				
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica				
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica				
3449093000000000					
00000131	FNDE - CAMINHA DA ESCOLA				
Total					R\$ 741,16 (SETECENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
06.001.0012	EDUCAÇÃO				
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL				
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica				
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica				
3449093000000000					
00000131	FNDE - CAMINHA DA ESCOLA				
Total					R\$ 0.861,32 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
61	ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Total					ONDE CONSTA 639.578,81 PASSA A CONSTAR 648.281,29

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
61	ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Total					ONDE CONSTA 639.578,81 PASSA A CONSTAR 648.281,29

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matias Hertz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DECRETO Nº 960/2013

SUMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2013 e efetuar inclusões e alterações no Anexo do PPA - período 2010/2013 e no Anexo da LDO exercício 2013 e da outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 867 de 21 de Março de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2013, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132.485,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.001.0010	SAÚDE				
05.001.0010.0301	ATENÇÃO BÁSICA				
05.001.0010.0301.0134	Assistência à Saúde Básica				
05.001.0010.0301.0134.2009	Manutenção das Unidades de Saúde				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 75.485,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.001.0010	SAÚDE				
05.001.0010.0301	ATENÇÃO BÁSICA				
05.001.0010.0301.0134	Programa Saúde da Família - PSF				
05.001.0010.0301.0134.2010	Programa Saúde da Família e Saúde Bucal				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 27.004,00 (VINTE E SETE MIL E QUATRO REAIS)

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
14	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
14.001	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
14.001.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.0008.0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
14.001.0008.0243.0035	Serviços de Proteção da Criança e Adolescente				
14.001.0008.0243.0035.6012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3339039000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001.0015	URBANISMO				
08.001.0015.0452	SERVIÇOS URBANOS				
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa				
08.001.0015.0452.0009.2025	Coleta e destinação do lixo de origem domiciliar				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 27.485,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Art. 3º Fica efetuada a alteração no anexo de despesas da PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001.0015	URBANISMO				
08.001.0015.0452	SERVIÇOS URBANOS				
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa				
08.001.0015.0452.0009.2025	Coleta e destinação do lixo de origem domiciliar				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 105.004,00 (CENTO E CINCO MIL E QUATRO REAIS)

Art. 4º Fica efetuada a alteração no anexo de despesas da LDO 2013, alterando-se a despesa, passando este a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001.0015	URBANISMO				
08.001.0015.0452	SERVIÇOS URBANOS				
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa				
08.001.0015.0452.0009.2025	Coleta e destinação do lixo de origem domiciliar				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 27.485,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Maikon Andre Parzianello
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matias Hertz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Art. 6º Fica efetuada a alteração no anexo de despesas da LDO 2013, alterando-se a despesa, passando este a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
08.001.0015	URBANISMO				
08.001.0015.0452	SERVIÇOS URBANOS				
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa				
08.001.0015.0452.0009.2025	Coleta e destinação do lixo de origem domiciliar				
3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES				
Total					R\$ 27.004,00 (VINTE E SETE MIL E QUATRO REAIS)

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

PORTARIA Nº 003/2013

ILÁRIO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

AIRTON JOSÉ SELESKI, inscrito no Registro Geral do Instituto de Identificação do Paraná sob nº 3.064.457-3 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 409.091.239-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir de 01/03/2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ILÁRIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará o processo licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços 003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOIR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19M² DE DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Farfugel de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kunath
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1131 **O Trombeta**
Capanema, 23 de março de 2013

08

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 5.715,50 (Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 24.573,60 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 17.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 26.269,50 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5397/2013

Decreta Ponto Facultativo Semana Santa.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o Item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2013, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: V. N. BARROSO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 21.006,00 (Vinte e Um Mil e Seis Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 015/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal Dalmir Trentino, inscrita no CPF nº 500.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 1630 - CEP: 85700-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTINO CPF:603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão dispensa nº 07/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modificação Processo dispensa nº 7/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA devido a necessidade de um acréscimo de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE	KG	50,00	2,40	1.200,00
2	AÇÚCAR MASCAVADO	KG	100,00	3,97	397,00
3	ALMO GARRANO DE 1ª QUALIDADE	KG	25,00	41,50	1.037,50
4	BANANA CATUISSA 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	1,87	1.870,00
5	BATAIADA DE 1ª QUALIDADE	KG	50,00	2,20	1.100,00
6	BOLACHA CASEIRA DE MATA DI ELIAGE	KG	200,00	10,00	2.000,00
7	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMBERGHE	KG	50,00	1,75	87,50
8	MILHO VERDE CONGELADO EM GRÃOS - EMBALAGEM CDI 350 GRAMAS	KG	25,00	8,50	212,50
9	INGREDIENTE VERDE 1ª QUALIDADE	KG	480,00	1,56	752,80
10	ALFACE 1ª QUALIDADE	UN	750,00	1,93	1.432,50
11	BETERRABA COM TALOS 1ª QUALIDADE	KG	20,00	2,48	1.240,00
12	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	KG	200,00	10,00	2.000,00
13	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMBERGHE	KG	50,00	16,00	800,00
14	CEBOLINA COM TALOS 1ª QUALIDADE	KG	825,00	2,50	2.062,50
15	DOCE DE FRUTAS CASEIRA POTE DE 1 KG	KG	85,00	7,00	595,00
16	DOCE DE LEITE CASEIRO POTE DE 1 KG	KG	180,00	8,25	1.485,00
17	FARINHA DE MILHO	KG	175,00	1,50	262,50
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT COM 5 KG	PCT	100,00	8,50	850,00
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	KG	1.500,00	1,53	2.295,00
20	MANGARÃO ESPALHADO CASEIRO CONGELADO COM DOIS PACOTES DE 1 KG	KG	275,00	7,48	2.056,90
21	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	KG	1.250,00	3,03	3.787,50
22	MANGUÇA CRUA DESCASCADA 1ª QUALIDADE	KG	200,00	1,82	364,00
23	MELADO POTE DE 1 KG	KG	100,00	10,30	1.030,00
24	PÃO DE LEITE (UN - DE 500 GRAMAS)	KG	480,00	7,50	3.600,00

Prefeitura Municipal de Capanema

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atípicas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

COOP DA AGRIC. FAM. INTEGRADA DE CAPANEMA
DALMIR TRENTINO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NDME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 131/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SA. PILIÇOS & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal Dalmir Trentino, inscrita no CPF nº 500.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SA. PILIÇOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. BRASIL, 651 - CEP: 85700-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.734.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, ENIO DE SA, CPF: 024.184.479-60 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/07/2012, objeto do Edital de Licitação, Modificação Processo dispensa nº 36/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA devido a necessidade de um acréscimo de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	BRASIL	LITRO	35.000	0,88	30.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atípicas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA. PILIÇOS & CIA LTDA
ENIO DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 010/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 019/2013 - FMC.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR.

Abertura das propostas: dia 06/04/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 19 de março de 2013.

Altair Kurath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços 003/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado no horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de março de 2013

Altair Kurath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013
Convite Nº 004/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 31/03/2014.
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013
Pregão Nº 003/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: BIGATON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 22.868,50 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013
Pregão Nº 004/2013

Data da Assinatura: 18/03/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: IRANQIS DE MENEZES & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.
Data Inicial de vigência 18/03/2013, data final de vigência 17/09/2013.
Valor total: R\$ 7.708,00 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000028

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/03/2013

Edital nº: 003

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
07.151.208/0001-50
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº
CEP: 85635000
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
335968876

PROIBIDO PLASTIFICAR
335968876

NOME
RICARDO FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9414442-6 SESP PR

CPF
060.826.199-86 DATA NASCIMENTO
02/07/1987

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS FURLAN
MARLENE SCHIAVINATO
FURLAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E E

Nº REGISTRO
03691940084 VALIDADE
05/08/2015 1ª HABILITAÇÃO
23/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
06/08/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID PAN COTTI 16656051960
PR901930901

[Handwritten signatures and initials]



SABIÁ ECOLÓGICO
 SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO

A empresa **Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda** portadora do CNPJ: 07.151.208/0001-50, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste CEP85.635-000 Paraná, por meio de AUGUSTINHO STANG, portador da cédula de RG 3.945.417-3 CPF 545.921.519-68 representado Sócio Gerente constitui como suficiente PROCURADOR a Sr^a. RICARDO FURLAN, RG 9.414.442-6, CPF 060.826.199-86, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação tipo Tomada de Preço perante a prefeitura de Capanema - PR, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, assinar qualquer documento inclusive contrato e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG
 SOCIO GERENTE

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2013
 Em Test^o Paula Fritzen Klem da verdade.

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
 Mari Scharf Costa - Tabelã Substituta
 Paula Fritzen Klem - Escrevente



www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com - CNPJ 07.151.208/0001-50

Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-1199 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - sabiaecologico.chapeco@hotmail.com

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N.Esperanca do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Wiedang, 1068 Centro - CEP: 85201-000 - Foz. de Iguaçu - PR	AUTENTICAÇÃO
	<p>Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.</p> <p>Fee. 11 MAR 2008 PR Beltrac</p> <p><input type="checkbox"/> IBACEMA MIRANDA - Tabelião <input type="checkbox"/> FABIO DE CARDOSO - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> FLAVIO DE CARDOSO - Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS DE FREITAS - Escrevente</p>

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

folha 2 ue 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
 Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), divididos em 1200000 (um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 Je 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

1º TABELIÃO DE NOTAS Rua Vel. Ropneu, L. Werlang, 1088 Centro - CEP: 89.071-020 - Foz. de Iguaçu - PR	AUTENTICAÇÃO
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
	Fco. Beltrac 11 MAR. 2010 PR
	<input type="checkbox"/> CIRACEMA MIRANDA - Tabelião
	<input type="checkbox"/> FÉBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
	<input type="checkbox"/> FELARES CARDOSO - Escrevente
	<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
	<input type="checkbox"/> MARILEIDE RUSS FREIRE - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.
Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.

Cart. Costa

ANDREI RAFAEL STANG

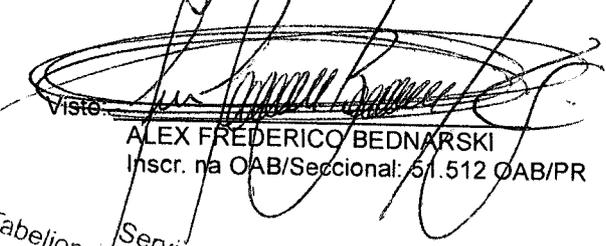
Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura: 
ROSINEI LUIZ SCOTTI
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura: 
ROGERIO FERLA DELL OSBEL
RG n.º 6.495.127-7-SESP/PR

Visto: 
ALEX FREDERICO BEDNARSKI
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

Seção Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Sebastião Scharf Costa - Tabelião
Tabelião Substituta
Escrivente
TABELIONATO DE NOVAS
EH090254

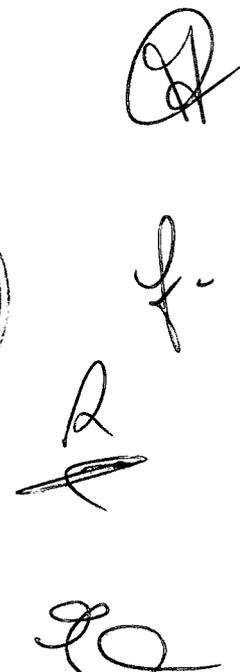
CARTÓRIO COSTA Fone 49-540-1170
Av Iguaçú, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Andrei Rafael Stang, Augustinho Stang, por semelhança
Nova Esperança do Sudoeste, 30/07/2012
Em Testemunha da verdade
Sebastião Scharf Costa Tabelião Substituta

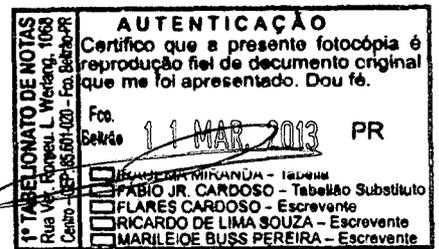
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
SOB NÚMERO: 20125409842
Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012
Endereço: 41 2 0538048 8
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS EPL66712

SELO FUNARREN
AUTENTICADA
Carimbo que a presente alteração foi produzida fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
2013 PR
AGENCIA MIRANDA - Tabelião
FRANCISCO CARDOSO - Escrivente
CARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente
ALEIDE ALISS PEREIRA - Escrivente





OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

000035

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

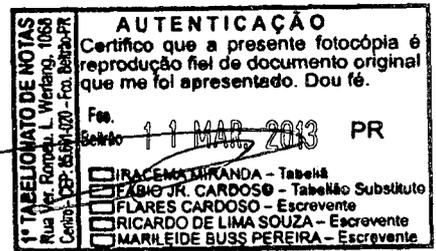
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

000036

folha 2 ue 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), divididos em 1200000 (um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

TABELAMENTO DE NOTAS Rua Venâncio L. Miranda, 1068 Caixa 108 - 85041-200 - Foz. Bela Vista - PR	AUTENTICAÇÃO
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
	Fco. <u>11 MAR 2013</u> PR
	<input checked="" type="checkbox"/> MIRACEMA MIRANDA - Tabelante <input type="checkbox"/> PABLO JR. CARDOSO - Tabelante Substituto <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - Escrivente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente <input type="checkbox"/> ISMARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrivente

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

000037

folha 3 Je 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

[Handwritten signature]
7 - Jy
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.
Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.

Cart. Costa

ANDREI RAFAEL STANG

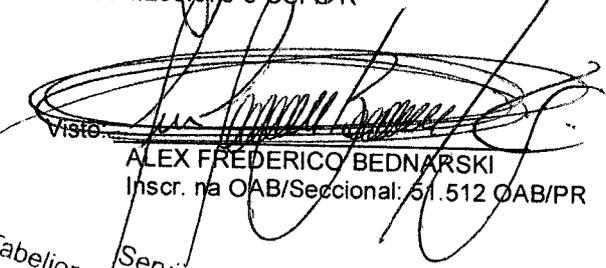
Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura: 
ROSINEI LUIZ SCOTTI
RG n.º. 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura: 
ROGERIO FERLA DELL OSBEL
RG n.º. 6.495.127-7-SESP/PR

Visto: 
ALEX FREDERICO BEDNARSKI
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

Seção Distrital
Sebastião Costa - Tabelião
Tabelião Substituto
Escrivente
NOVAS
EH090254

CARTÓRIO COSTA Fone 49-540-1176
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Andrei Rafael Stang, Augustinho Stang, por
semelhança
Nova Esperança do Sudoeste, 30/07/2012
Em Test.  da verdade
Sebastião Costa
Tabelião Substituto

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EPL66724

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
SOB NÚMERO: 20125409842
Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012
Endereço: Rua: 41 2 0538048-8
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL









MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000039

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0538048-8	CNPJ 07.151.208/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2004	Data de Início de Atividade 28/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LOC SAO LUIS, S/N, ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social TRANSPORTES E COLETA DE LIXO URBANO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OPERAÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, OBRAS E SERVIÇOS; E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGENS DE RESÍDUOS ANIMAIS, INDÚSTRIA DE TRIAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS, INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS OM DERIVADOS DE PETROLEOE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.			
Capital: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDREI RAFAEL STANG 047.042.039-13	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
AUGUSTINHO STANG 545.921.519-68	1.176.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/08/2012	Número: 20125409842		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de março de 2013

13/147500-2



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2004

SELO

Funarpen

Pr. Arzen Klem

Prevente

9.706.784-3

066.641.019-47

TABELIONATO
DE
NOTAS
ENS21690

Assinatura

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 MAR. 2013

GABRIEL COSTA
Assinatura
Oficial

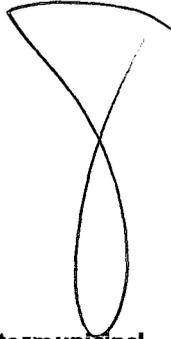
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.151.208/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO LOC. SAO LUIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/03/2013 às 15:29:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021208

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.

Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07151208/0001-50
Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Endereço: LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2013 a 23/04/2013

Certificação Número: 2013032510401663864008

Informação obtida em 26/03/2013, às 16:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

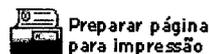
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 14:10:31 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/09/2013.
 Código de controle da certidão: **6819.5927.0D64.ECB4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10230826-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.208/0001-50**

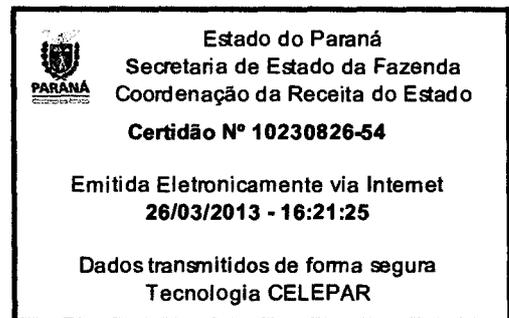
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/07/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná



CERTIDAO NUMERO
 2013 / 18
 EMITIDA EM 24/01/2013

Cadastro.....:131-0
 Requerente...:AUGUSTINHO STANG
 Proprietario.:SABIA ECOLOGICO TRASNPOTES DE LIXO LTDA
 CNPJ / CPF...:07.151.208/0001-50
 Endereco.....:LOCAL SAO LUIZ No: 0
 Bairro.....:ZONA RURAL
 Cidade.....:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR
 Alvara.....:008/2005

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informacoes pretadas pelos orgaos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NAO CONSTA DEBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma so tera validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR 24 de Janeiro de 2013 .

DIVISAO DE TRIBUTOS
 Marcelo Costa
 Marcelo Costa Chefe Divisao de Tributac
 P. M. Nova Esp. do Sudoeste

TABELIONATO DE NOTAS E

Let. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO CIVIL DE
 NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

TABELIONATO DE NOTAS
 ENS21672

Paula Fritzen Klem
 Escrevente
 RG 9.706.764-3
 CPF 066.641.019-47

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

1 1 MAR. 2013

CARTORIO COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência e Concordata, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.


SALTO DO LONTRA/PR, 14 de Março de 2013, 16:18:17

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO



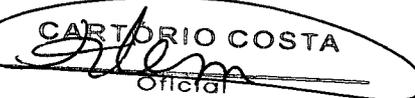
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.641.401/0001-30 DISTRIBUIDOR

Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
Aux. Juramentado Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E
LEI 13.228 DE 16/07/2001
SELO FUNARPEN
CIVIL DE
DO SUDOESTE - PR
TABELIONATO de Klem
ente
NOTAS RG 764-3
ENS22104
CP 019-47

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013


CARTORIO COSTA
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000047

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luiz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001
Sala 02, Edifício Araucaria CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SABIA ECOLOGICO, C.N.P.J.: 07.151.208/0001-50, Estabelecido em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48

TABELIONATO DE NOTAS E

Lei 19.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Paula F. [Assinatura] Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RG 9.7 [Assinatura] 1-3

ENS22102 [Assinatura] 3-47

O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 15 de Março de 2013

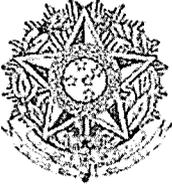
Tabelião

SELO FUNARPEN Tabelionato de Protestos Salto do Lontra Paraná CNPJ: 77.609.949/0001-18

PROTESTO DE TÍTULOS

ENE30397

r Veroneze
978.969-87
b. Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18
Nércio A. Veroneze Admir Veroneze Sandro Luiz Lasta
Tabelião Tabelião Subs. Escrevente

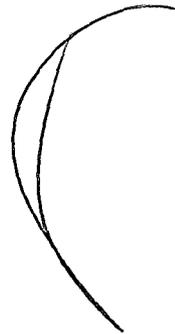
Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001 CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252
Sala 02, Edifício Araucária

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 83821094, C.P.F.: 047.042.039-13, filho de Augustinho Stang e Roseli Palmas de Mattos, Residente em Nova Esperança do Sudoeste - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

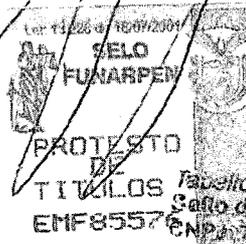
Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48



O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

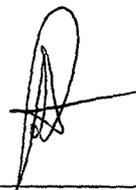
Tabelião

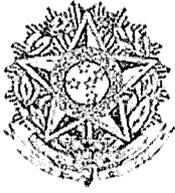


Admir Veronez
554.978.969-87
Tab. Substituto

.....
Município de Capanema
.....
que este documento é cópia fiel

original.
Capanema, 10/04/2013
.....





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ 77 609.949 0001-15
Nércio A. Veroneze Admir Veroneze Sandro Luiz Lasta
Tabelião Tabelião Subs. Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001 CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252
Sala 02, Edifício Araucária

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

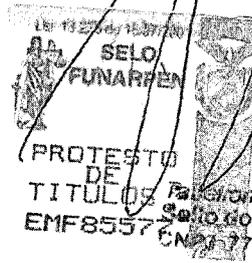
CONTRA: AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, RG: 39454173-PR, C.P.F.: 545.921.519-68, Residente em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48

O referido é verdade e dou fé

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião



Admir Veroneze
654.978.969-87
Tab. Substituto

Comarca Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/04/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.151.208/0001-50
Certidão nº: 27007198/2013
Expedição: 26/03/2013, às 16:22:23
Validade: 21/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

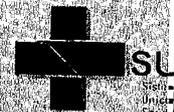
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



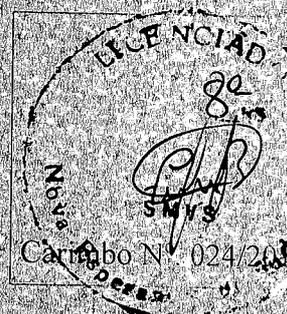
SECRETARIA DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



O Departamento de Vigilância em Saúde de Nova Esperança do Sudoeste de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e decreto 5.711 de 23/05/2002 concede presente

LICENÇA SANITÁRIA

NOME FANTASIA : SABIA ECOLOGICA
CNPJ/CPF: 07.151.208/0001-50
CONTRIBUINTE: AUGUSTINHO STANG
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA RODOVIÁRIA
BAIRRO: CENTRO
RAMO ATIVIDADE: TRANSPORTE DE LIXO URBANO HOSPITALAR E INDUSTRIAL
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DATA VISTORIA: 06/02/2013
CONSELHO REGIONAL: 8º REGIONAL DE SAÚDE



OBESERVAÇÕES: VALIDO ATÉ 06/02/2014

TABELIONATO DE NOTAS E

REGISTRO CIVIL DE

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



Rua Wladimir

Avenida

13.764-2

11.019-47

AUTENTICACAO
Certificado emitido em conformidade com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

06/02/2013

SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the document]

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRÍCULA

FOLHA

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

23.042

01



FUSÃO DE MATRÍCULAS

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41 (quarenta e um), DA GLEBA 60-FB (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado de Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.982,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264º10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349º47'10". REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-20.404, fls. 01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/MF 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007.

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal. Procedê-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-Pr, em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR. do IAP., o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6, Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

08 ABR. 2013

CARTÃO DE REGISTRO

[Assinatura]

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESID SAUDE, CLASSE I E II

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

FOSSA

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciados pelo IAP

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

O transporte será feito pelos veículos placas: ATV 3497, AUS 0487, ANO4568, MAK0827, ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6928, APX1297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9876, LZO5302, MDI8576, AQQ8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5404, ARX6439, ASF2366, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958, AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135, AVJ8576, AVL4609, JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, os quais deverão estar devidamente sinalizados.

O transporte deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.

Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais Estaduais Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6 514/08

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, §2º



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12315

Validade 30/08/2016

Protocolo 79731528

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o nº 79731528 expede a presente Licença de Operação à

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

AUTENTICACÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

27 MAR 2016

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento:

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012

Devera o mesmo seguir os itens abaixo:

- deverão ser mantidos no mínimo três (03) poços de monitoramento: um (01) a montante e dois (02) jusante os quais deverão ser localizados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.
- deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos recobertos conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro
- deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletores basculantes inseridas aos respectivos veículos de coletas.
- deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, Óleos e Graxas, Coliformes, Cádmio, Chumbo, Mercúrio, e Zinco
- a abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PEAD com espessura de um (01) mm.
- manter a segurança da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores.
- é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I-industrial, resíduos classe II-B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 358/05.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
 CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 379/2006

AUTENTICAÇÃO
 Certificado que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

18 FEV. 2013

CARTORIO COSTA
 ORIGINAL

SÚMULA: Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 2º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 3º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.

SELO FURNARREN
 TABELIONAT
 NOTAS
 ENS23512

Sebas
 DE Marli S
 Paula
 Nova

Cartório Distrital
 e Notas e Registro Civil

NORBERTO GOEDERT
 Prefeito Municipal

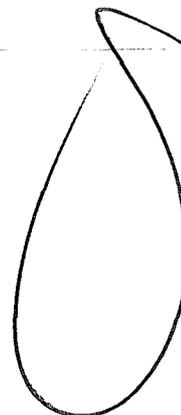
Sebas
 Célio Costa - Tabelião
 Célio Costa - Tabelião Substituta
 Paulo Klem - Escrevente

Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone (46) 3540-1176 - Av. Iguçu, 508 - CEP 85635-000

PUBLICADO
 Em 07/06/06

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:Loc São Luiz. SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR).**PROGRAMA DE**
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PPRA -AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013


CARTÓRIO COSTA
Oficial

CHAPECÓ (SC)

JANEIRO DE 2013

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: **07.151.208/0001-50**

Endereço:

Loc São Luiz, SN.
Bairro Zona rural
CEP 85 635-000
Nova Esperança do Sudoeste (PR)..

2. HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE **38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01**, com grau de risco **03** atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m² localizado na rua São Luiz na zona rural onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

Tendo as seguintes atividades laborais realizadas pelas funções descritas abaixo:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira manuseando volante, alavanca de comando acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLARIO COSTA
Oficial

- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0)** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes gari faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiros da empresa.

3. OBJETIVOS do PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria n.º 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94

A Norma Regulamentadora n.º 9 (NR 9), visa estabelecer a obrigatoriedade por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da **antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais** existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a **proteção do meio ambiente e dos recursos naturais**.

Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto e segurança dos empregados

O PPRA deve ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7

4. NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei n.º 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's)

- A análise está baseada principalmente nas seguintes Normas Técnicas Legais
- CLT - Lei n.º 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158.
- CLT - Seção III, Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162 e 164.
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190.
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167.
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII.
- Lei n.º 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22
- Lei n.º 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo Incisos I e II, artigo 20.
- Todas as NR's, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's)

NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT dimensionado conforme a gradação de risco da atividade principal e o número total de empregados conforme o quadro II da referida norma.

Dimensionamento para o SESMT: **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina do trabalho para a manutenção do **PPRA, LTCAT** e do **PCMSO**.

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Conforme Quadro I da NR-5 a empresa classificada no Grupo **C-17** com até 19 funcionários não tem a necessidade da instalação da CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes que tem como objetivo de observar, relatar e atuar nas situações de risco dos ambientes profissionais

Diante disso, existe a necessidade de implementação da CIPA, devido a quantidade de funcionários.

A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento

Entre as tarefas da CIPA consta a elaboração do Mapa de Riscos (por setor), bem como o acompanhamento e cumprimento do PPRA.

NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

EPI é um dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. Todo EPI deverá obrigatoriamente possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente EPI's aos seus trabalhadores e estes, além de receberem orientação da forma correta de utilização, são obrigados a utilizar os mesmos e a zelar pela sua guarda, higiene e conservação.

NR 7 - EXAMES MÉDICOS

Os exames serão realizados conforme PCMSO na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados

NR 26 - COR E SINALIZAÇÃO

Nos setores, como recebimento e descarga, picotamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas, as áreas de ação das máquinas, bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas.

5. RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS

Para efeito das NR's, consideram-se **RISCOS AMBIENTAIS** os agentes físicos, químicos e biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Consideram-se:

AGENTES FÍSICOS, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores tais como ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, o infra-som e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

AGENTES QUÍMICOS, as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, nevoa, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

AGENTES BIOLÓGICOS, as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório e tarefas de varrição, coleta de lixo de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e de aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

AGENTES ERGONÔMICOS, todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

00000001

AGENTES DE ACIDENTES. todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitem ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do PPRA serão considerados os seguintes riscos ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

COMENTÁRIOS

- Ruído

Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 85 dB(A).

- Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que aí labutam.
- A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias consequências, entre elas influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.
- Ruídos acima de 90 dB(A) (dB = decibéis - unidade de medida do som) dificultam a comunicação verbal - as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas - o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, vindo com isso a contribuir para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros

- Calor:

O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal, fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

- DOENÇAS DO TRABALHO DEVIDAS A RISCOS BIOLÓGICOS.

Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivonexo causal, incluem infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também como hospedeiros intermediários

Um grande número de plantas e animais produzem substâncias que são irritantes, tóxicas ou alérgicas. Poeiras advindas dos locais onde ficam plantas e animais carregam vários tipos de materiais alergênicos, incluindo pequenos ácaros, pelos, fezes ressequidas em pó, pólen, serragem, esporos de fungos e outros sensibilizantes.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

(Handwritten signatures and initials)

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Pessoal de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

-- **Viroses:** são várias as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

- a Raiva que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais frequentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de paresia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal para observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

- Doença da arranhadura do gato: estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula que pode progredir para uma erupção vesicular. desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

- Doença de Newcastle, que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovírus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimojamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

- Hepatites virais (A-B-C-D) estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, **lixeiros**. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal, evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos engajados em serviços de saúde, ou que façam atendimento público.

- **Riquetsioses e clamídias**, se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodes.

- **Doenças bacterianas:** as principais doenças bacterianas de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos

- Tetano que se constitui num risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais. Também se constitui em risco para bombeiros, militares, policiais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbio em um ferimento, em geral perfurante (também queimaduras). Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são seus reservatórios em especial o cavalo em cujo intestino o germe vive como hospede normal inócuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

- Leptospirose também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz, criadores de pequenos animais, feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, **lixeiros**, feirantes, peixeiros, mineiros, magarefes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meningé, as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

- Peste estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, cefaléia, hipotensão arterial, confusão mental, dor intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas: ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicemia e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação. Medidas de antirratização e desratização, combate as pulgas. Educação sanitária.

- Tuberculose, é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato freqüente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

- Intoxicação alimentar, causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fabricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usaram na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação, exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as progênicas e uso de máscaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

Micoses e fungos, tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergilose, histoplasmose, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaçose, suberose, etc.

Fonte: Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

6.1 PARTICIPANTES

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogério Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foram executados os devidos levantamentos, no dia 02 de janeiro de 2013 de todos setores da empresa, sempre na companhia do Sra. Adriana Balmann, que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

6.2 INSTRUMENTAL

- Agente Ruído **MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA (SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE;**

Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o **Dosímetro** de ruído Modelo **Dos-500** da marca Instruterm, com nível sonoro de 70 à 140 dB com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido do trabalhador voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

- Agente Iluminação **Luxímetro Digital Modelo LD-240** marca Instruterm

Os níveis de ruído foram aferidos junto ao pavilhão auditivo dos empregados, em seus locais de trabalho de maior permanência. Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

7. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

7.1 EPI's – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO

a) Proteção para a cabeça

- Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira.
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
- Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico.
- Capacetes de segurança para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos

b) Proteção para os membros superiores

Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por:

- Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes.
- Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;
- Materiais ou objetos aquecidos.
- Descargas elétricas;
- Frio;
- Agentes biológicos;
- Radiações perigosas.

c) Proteção para os membros inferiores

Rua Equipes Tomazelli 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

000064

- Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica;
- Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos
- Perneiras de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.

d) Proteção contra quedas com diferença de nível

- Cinto de segurança, para trabalhos em altura superior a 2 metros, onde exista o risco de queda
- Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical
- Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.

e) Proteção auditiva

Os Protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.

Obs. Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A)

f) Proteção respiratória

Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador de acordo com os limites estabelecidos na NR 15.

- Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras.
- Mascaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Mascaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde.
- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18 % (dezoito por cento) em volume

g) Proteção do tronco

Aventais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por:

- Riscos de origem térmica e mecânica.
- Agentes químicos
- Agentes meteorológicos.
- Coletes Refletivos.
- Umidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.

h) Proteção do corpo inteiro

- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.

i) Proteção da pele

Cremes Protetores

- Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água
- Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares;
- Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante

7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC's

Os equipamentos de proteção coletivas, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, faixas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais, enclausuramento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc

7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA

Oficial

Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, laque, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica.

8. ANEXO:

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município de Chapecó, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several initials below it.

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA										
SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar								Data Inspeção	02/01/13	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AValiação QUANTITATIVA	L.T.	
1	Físico	Ruído	Ruído do tráfego de veículos e ruído urbano	15	Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85dB(A)	
		Calor	Calor do ambiente				Dermatoses, queimaduras solares	###	###	
		Umidade	Umidade ambiente				Gripes e doenças pulmonares	####	####	
	Biológico	Bactérias e protozoários e vírus	Lixo orgânico, resíduos de alimentos e demais materiais	Doenças virósicas e alergias	####		####			
		Físico	Ruído	Ruído	5		Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motoristas auxilia na coleta de material hospitalar	Surdez ocupacional, dermatoses, queimaduras solares	78 dB(A)
4	Químico	Oleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	Oleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	1	Engenheiro químico	Executa e dirige projetos de engenharia	Dermatoses ocupacionais	###	###	
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo orgânico, resíduos de alimentos e demais materiais				Doenças por contágio	###	###	
	Físico	Ruído	Maquinário e equipamentos				Surdez ocupacional	Dose q=0,4	85 dB(A)	

Lei: 13.228 de 18/07/2001
TABELIONÁRIO DE SELOS E NOTAS
REGISTRO CIVIL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TABELIONÁRIO DE
Paula Filtzen
Escritório
ENS22106
3.706.764-3

Elaborado por Ederson Rogério Antonini
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

 Oficial

Rua Aquiles Tomazelli, 476-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC
 SRG 063166-6 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE - PRESERVE A NATUREZA

100066

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES		0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar						Data Inspeção	02/01/13	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSIVEIS DANOS A SAUDE	AVALIACAO QUANTITATIVA	LT	
3	Químico	Óleos, graxas, nevoa de tinta, solventes	Pintura, conserto de tonéis, lixo com graxa	2	Serviços gerais	Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo	Dermatoses ocupacionais	####	####	
	Biológico	Bactérias, protozoários	Lixo das salas sanitárias, dejetos				Doenças por contágio	####	####	
	Físico	Ruído	Tráfego de veículos				Surdez ocupacional	30 dB(A)	85 dB(A)	
Umidade		peça de salas e B	Doenças respiratórias etc	####	###					
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	0	operador retro escavadeira	Opera máquina montada sobre rodas e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para	Resfriados	###	###	
		Calor	Sol e ambiente	0	operador escavadeira hidráulica	esteiras e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para	Queimaduras solares	###	###	
4	Físico	Ruído de máquinas, tratores, retroescavadeira e das demais operações realizadas no local		0	Operador retro escavadeira	Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Operador escavadeira hidráulica	Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de cacamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Motorista caminhão cacamba	Dirige veículos, cacamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da cacamba para carga e descarga	Surdez ocupacional	dose q= 1,23	85 dB(A)	
				0	Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades	Surdez ocupacional	dose q= 3,62	85 dB(A)	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
NOTAS E REGISTROS
ENS22107

RG 9.404.304-3
CPF 066.641.019-47

OBSERVAÇÕES

Elaborado por Ederson Rogério Antonini
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA SC 053166-0

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS / SESMET
REGISTRO DE DADOS

Razão Social:		SABIA ECOLOGICO LTDA				Data:		janeiro-13			
Endereço:		Loc. são luiz SN		CEP:		85635-000		Bairro:		Zona rural	
Município:		Nova Esperança do Sudoeste		UF:		PR		CNAE:		00/38.12-2-00/38.39-4-01	
Grau Risco:		03									
Efetivo administrativo:		Horário de Trab.:		8 horas diárias e 4 horas no sábado totalizando 44 horas semanais e 1 hora e meia de almoço							
Efetivo operacional:		Horário de Trab.:		1o. Turno		08:00 as 12:00		2o. Turno		13:30 as 17:30	
SETORES:		SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar						Nº empreg.:		26	
Agente	setor	Empreg. Expostos	Avaliação				Medidas de controle				
			Quantitativa Dose Equiv.	Tempo Real	L.T.	Tempo de Exposição	Existentes		Propostas		
							Individuais	Coletivas	Individuais	Coletivas	
Bacterias e protozoarios e virus	0	18	x	8:00 h	x	8:00 h	Luva latex impermeavel	Produtos quimicos a base de alquil lauril de sodio e soluções de hipoclorito de sodio a 10%	Mascara PFF1, luva latex impermeavel	Treinamento	
Umidade	0	17	x	8:00 h	x	8:00 h	Botas impermeaveis	Minimizar o contato com agua	Botina impermeavel	Treinamento	
Óleos graxas, nevoeiro de tinta solventes	4	3	x	8:00 h	x	8:00 h	Luvex CA 4114 (creme) e botina de segurança	####	Luvex ou Luva de Borracha e botina de segurança com CA 9018	Treinamento	
Ruido	1	20	78 dB(A)	8:00 h	85 dB(A)	8:00 h	Protetor auricular de inserção	###	Verificação niveis de ruido	Treinamento	
	4	1	Dose q=0.4								
	3	2	80 dB(A)								
	4	0	dose q= 1.23								
4	0	dose q= 3.62									
Calor	0	15	x	8:00 h	x	8:00 h	####	###	Pausa regulares durante o trabalho e local para descanso	Treinamento	

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS E

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Elaborado por: Ederson Rogerio Antonini

Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-5

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO

TABELIONATO DE NOTAS E

01 ABR. 2013

Rua Aquiles Tomazini, 450 - Fone: 3512-140 - Chapecó - SC - Tel: (49) 3331-2302 - E-mail: tator_engenharia@yahoo.com.br

CARTÓRIO COSTA

Oficial

FAÇA SUA PARTE - PRESERVE A NATUREZA

TABELIONATO DE NOTAS E

DE NOTAS E

ENS221086

019-47

110068

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001

TABELA Nº 1 - SELO

SELO

SELO

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

TABELA Nº 2 - NOTAS

Paula DE Fátima

NOTAS

ENS22109

RG 3.705.704



Ederson Rogério Antonini
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA SC 063166-6

SABIÁ ECOLÓGICO

PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Razão Social: **PPRA 060.041.013/17**
 Endereço: **Av. ...**
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** Data: **13/04/2013**
 UF: **PR**

SETORES 0 - Geral 1 - Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4 - Aterro domiciliar

Setor	Medidas de controle propostas	ANO 2013												Responsável (is) pela ação	Ação concluída em	Observações					
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D								
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X											X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...			X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...						X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...									X	X	X	X	X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...												X	X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...													X	X	X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...	
1	Manutenção e substituição periódica de ...																X	X	Eng. ...		Manutenção e substituição periódica de ...

OBSERVAÇÕES
 1- As ações, assim que forem concluídas, devem ser observadas na planilha. 2- Casos não previstos
 e/ou não previstos deverão ser comunicados ao SESMT para que este re- use este PPRA.
ELABORAÇÃO Ederson Rogério Antonini
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
 CREA SC 063166-6

[Assinaturas manuais]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

6904011



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

Contratado

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO 063166-6
EDERSON ROGERIO ANTONINI
RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO
E CENTRO 89812-140 SC
Fone: 4933312300 Fax: -- 004.385.529-62
eng_antoniina@yahoo.com.br

Empresa Executora:
E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
088219-0
Fone: Fax:
Normal

Contratante

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Resumo do Contrato

Contratado p/ a elaboração de PPRH/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço. Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Cartório Oficial

Início em 02/08/2011 Término em 02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço R\$ 0,00

Identificação da Obra/Serviço

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Assinaturas

NOVA ESPERANCA 02/03/2012 **EDERSON ROGERIO ANTONINI** 004.385.529-62 Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4322440-4

Participação Técnica Individual

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
14 24	62115	6,000	45
24 32	62114	6,000	45

Entidade de Classe

HEM

Regularização

Descrição Complementar

Lei 13.226 de 07/07/2001

SELO
FUNARPEN
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

TABELIONATO DE NOTAS
ENS22111

Cartório Oficial
Fritzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-9
CPF 066.641.019-47

Este documento só terá fe Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirar www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acreditabilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



LTCAT

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

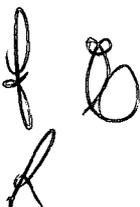
- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Janeiro de 2013



Dados da empresa:

000073

Razão Social:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Nome Fantasia:

SÁBIA ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50.

Endereço:

Loc. São Luiz, SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR).

Avaliado por:

Ederson Rogerio Antonini
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

1. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT – consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, sita na Loc São Luiz SN, no Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste –PR com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão da Aposentadoria Especial) da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e INSS/PRES Nº 29, de 04 de junho de 2008, sendo levado em consideração somente a legislação previdenciária (Decreto Federal nº 3.048 de 12 de maio de 1999, em especial o seu anexo IV e I.N INSS/DC 118, artigos 160 e 195, não objetiva aferimento de insalubridade e/ou periculosidade.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

Este LTCAT, quando solicitado, deverá ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

2. DA EMPRESA

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social: **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01, com grau de risco **03**, atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

3. DOS LOCAIS DE TRABALHO

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste- PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

4. DA PERÍCIA TÉCNICA / INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários do PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 157, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o no dia 12 de janeiro de 2012 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapecó (SC), à rua Aquiles Tomazelli, 454-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pelo responsável Sra. Adriana Balmann.

4.1. MATERIAIS E MÉTODOS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA

Oficial

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007.

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agentes agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, os períodos correspondentes ao **exercício de atividades contínuas e habituais** (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500 com áudio calibrador
Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-240.

5. INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL – CARGOS E FUNÇÕES

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.
- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.

Carga horária: A carga horária Semanal de **44** horas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA
Oficial

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'R' and several illegible signatures.

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grav. Risc. 03
Nome da Função/Setor Motorista de caminhão Coleta			
Local de Trabalho Externo nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços			
Atividades Realizadas Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais Ruido: 78 dB(A). Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição Ruido: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico Habitual e Contínuo			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruido marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99) É parecer que, apesar da existencia de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de caminhão no setor de Coleta é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99) também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA
Oficial

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF. PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Operador maquina trator esteira Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60 000 m ² onde trabalham maquinas e caminhões. contem vestiário de 30m ² para trabalhadores do local. iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera trator de esteira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.			
Riscos Ocupacionais Ruído: q=3.62; Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos. não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal 1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Op maquina trator esteira no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cod. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais as informadas durante o levantamento.			
Responsavel pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 JAN. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

[Handwritten signatures and initials]

000084

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLOGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grav. Risco 03
Nome da Função/Setor Operador maq escavadeira hidraulica Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m ² onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m ² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.			
Riscos Ocupacionais Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Op maquina escavadeira hidraulica no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 JAN. 2013

CARTEIRO COSTA
Oficial

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Gari Coleta			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços.			
Atividades Realizadas Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veiculos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.			
Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88) Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99) É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Gari no setor Coleta é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), sendo caracterizadas como insalubres em grau máximo de 40% e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cod. 04). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Cartório Oficial
Rua Aquiles Tomazelli, 170 - CEP 89812-110 - Chapecó - SC - Tel: (49) 3331-2300
www.cartoriocosta.com.br

000087

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Auxiliar de escritório Administrativo			
Local de Trabalho Em sala situada no centro de 120 m ² . de alvenaria, forro em madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas			
Ruído: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente::			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Auxiliar de escritório no setor de Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres é caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
01 ABR. 2013
CARLOS COSTA
Oficial

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade DVA ESPERANÇA DO SUDOEST	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Gerente adm financeiro Administrativo			
Local de Trabalho Em sala situada no centro de 120 m ² , de alvenaria, forro em madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.			
Ruído: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente::			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88) . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador			
Parecer: Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Gerente adm financeiro no setor de Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres e caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
01 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

000089

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grav. Pisco 03
Nome da Função/Setor: Motorista/Gari Coleta lixo hospitalar			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços			
Atividades Realizadas Motorista e Gari desempenham funções habituais de seus cargos, porém ocasionalmente realizam a coleta e transporte especial de lixo hospitalar.			
Ruído: 78 dB(A): Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias, protozoários, vírus e contaminações;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Máscara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de caminhão/Gari no setor de Coleta de lixo hospitalar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 03). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			
AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 01/01/2013			

000090

6. Comentários:

I. GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo 0 - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;

Código 1 - Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;

Código 2 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço).

Código 3 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);

Código 4 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

II. Insalubridade:

- a. Em grau mínimo corresponde ao um adicional de 10% do salário mínimo;
- b. Em grau médio corresponde ao um adicional de 20% do salário mínimo;
- c. Em grau máximo corresponde ao um adicional de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Obs: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.

7. ENCERRAMENTO

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

Chapecó (SC), Janeiro de 2012

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

Ederson Rogerio Antonini
EDERSON COSTA

Ederson Rogerio Antonini
Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho
CREA - SC 063166-6

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ENS22113

Paula Fritzen Klein

Escrevente

RG 9.706.764-3

CPF 066.641.019-47

7. ANEXO:

- ✓ ART;



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 063166-6
EDERSON ROGERIO ANTONINI
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO
 E CENTRO 89812-140 SC Fone 044.385.529-62
 Fone 4933312302 Fax -- 004.385.529-62 Normal
 eng_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora
E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
 068219-00

Contratante
Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
 Loc. São Luiz s/nº
 Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
 85635-000

Resumo do Contrato
 Contratado p/ a elaboração de PPPA/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em	Término em	Honorários	Pre-Labore	Valor Obra/Serviço	R\$ (m) (m)
02/05/2011	02/05/2012				
Identificação da Obra/Serviço					
Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA		07151208000150			
Loc. São Luiz s/nº					
Zona Rural	NOVA ESPERANCA	PR			
85635-000					

Assinaturas

NOVA ESPERANCA	EDERSON ROGERIO ANTONINI	Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA
02/05/2012	004.385.529-62	07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	14 - 24	52115	6,000	45
	24 - 32	52114	6,000	45

ART: 4322440-4

Lei 18.228 de 14/07/2001

NOTAS E
 FUNARPEN
 REGISTRO DE
 NOVA ESPERANCA SUDOESTE - PR
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS E
 ENS22118
 RG 9.706.704-9
 CPF 066.641.019-47

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 01 ABR. 2013
CARTÓRIO COSTA
 Oficial

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

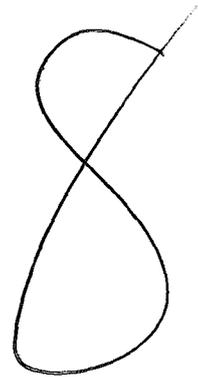
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



EM BRANCO

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



**SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
JANEIRO / 2013**

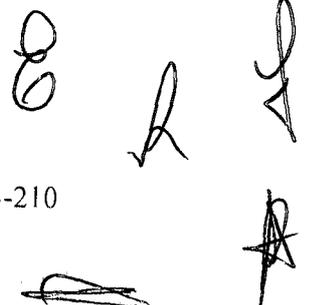
AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. **Razão social** Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda
CNPJ: 07.151.208/0001-50
2. **Localização** Loc. São Luiz, S/N - Bairro Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste – PR
CEP: 85.635-000
3. **Ramo de Atividade** Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente.
4. **CNAE:** - 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01
5. **Grau de Risco** - 03 (de acordo com NR 4/ quadro nº 1)
6. **Perfil dos Trabalhadores** - Possui 26 trabalhadores
7. **Horário de Trabalho** - 44 Horas semanais.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

8. Descrição do estabelecimento:

A empresa está situada na localidade de São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

Administrativo: Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

Aterro domiciliar: Terreno de 60.000 m² localizado na rua são Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.

Coleta: Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.

Triagem Industrial: Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA

Oficial

VENDEDOR (1)	
ATIVIDADE	- Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (1)	
ATIVIDADE	- Exerce a gerência dos serviços administrativos e financeiros da empresa.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTARIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

[Assinatura]

[Assinaturas]

9. Descrição da atividade / Risco ambiental da atividade:

Dados obtidos do PPRA realizado pelo Engenheiro de Segurança Éderson Antonini -

CREA/SC 063166-6:

MOTORISTA DE CAMINHÃO (5)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motoristas auxilia na coleta de material hospitalar.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído 78 a 85 dB(A).- Ergonômico: Postura Inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).- Ergonômico: Postura Inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
01 ABR. 2013
CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

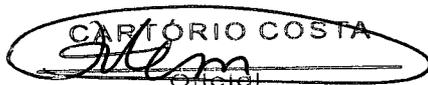
SERVIÇOS GERAIS (2)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 80 a 85 dB(A), Umidade.- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.- Biológico: Bactéria e Protozoários.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

ENGENHEIRO QUÍMICO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.- Biológico: Bactéria e Protozoários.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

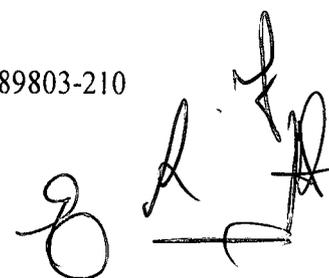
AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013


CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000



MOTORISTA DE CARRETA PRANCHA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga dos contêineres.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Ergonômico: Postura Inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

OPERADOR DE MÁQUINA (0)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

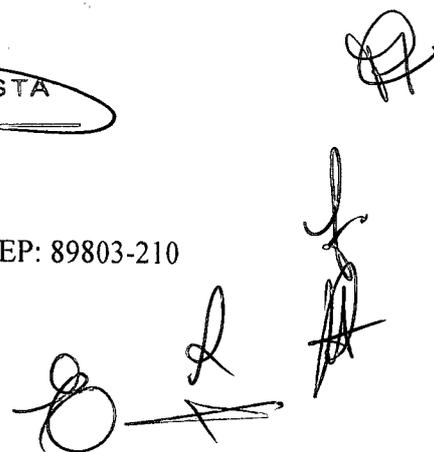
OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Umidade.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are several distinct signatures in black ink, some of which appear to be official or legal in nature. The signatures are scattered across the bottom right area, with some overlapping.

GARI (15)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor e Umidade.- Biológico: Bactéria, Protozoários e vírus.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários, datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

GIACINTO COSTA
Oficial

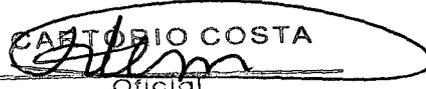
Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

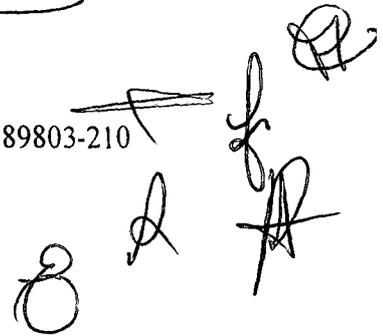
VENDEDOR (1)	
ATIVIDADE	- Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (1)	
ATIVIDADE	- Exerce a gerência dos serviços administrativos e financeiros da empresa.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Oficial



10. Exames Médicos Ocupacionais:

- **Admissional:** Será realizado na admissão.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

- **Periódico:** Anualmente após o Exame Admissional.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o orig
Nova Esperança do Sudoeste

01 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA
Carteiro
Oficial

Handwritten signatures and initials

- **Demissional:** Por ocasião da demissão, e apenas se o período tiver sido realizado num período superior a 90 (noventa) dias, de acordo com os exames de periódico.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

SANTÓRIO COSTA
Oficial

- **Retorno ao trabalho:** Somente se afastamento superior a 30 (trinta) dias (doença ou acidente de qualquer natureza) ou retorno após o parto, de acordo com os exames solicitados no exame periódico.
- **Mudança de função:** Somente se a nova atividade implicar em riscos ambientais diferentes da anterior ou em acréscimo de riscos. Serão então realizados os exames pertinentes a nova atividade, de acordo com o exame admissional.

Crterios para Apto, Inapto e Apto com restrições:

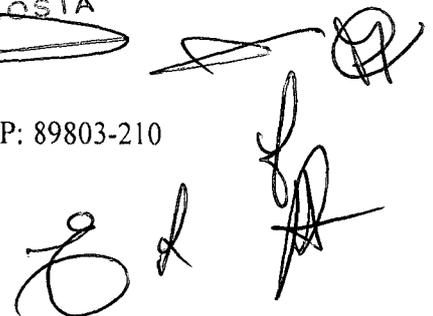
Nos exames Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais são realizados: Exame clínico do funcionário (anamnese completa) e Audiometria. São avaliados pelo médico examinador e serão dados como aptos somente quando estiverem em plenas condições laborais para cada atividade. Se houver restrições, serão realizados mais exames complementares com Raio X de Coluna Lombar e outros. Caso apresentarem alterações significativas ou que possam se agravar no decorrer do desempenho das funções, serão dados como INAPTOS no momento para a função. Caso necessário serão encaminhados para tratamento médico especializado. Se for INAPTO com restrição no caso de exame Periódico ou de Retorno ao Trabalho, os funcionários serão remanejados de atividade mediante comunicado por escrito para a empresa, pelo período necessário. Em caso de INAPTO para Demissão, serão encaminhados para tratamento médico na Rede Pública e a demissão ficará adiada até a liberação do mesmo pela Perícia do INSS onde após este processo será feito nova avaliação para possível liberação.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 APR. 2013

GABRIEL COSTA
Garcia

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000



Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

11. OBJETIVO PRINCIPAL

O atendimento dos interesses a saúde dos trabalhadores vinculados à Empresa, diante dos riscos ambientais levantados pelo PPRA a que se submetem, quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, com o objetivo de promoção e preservação da saúde de seus trabalhadores.

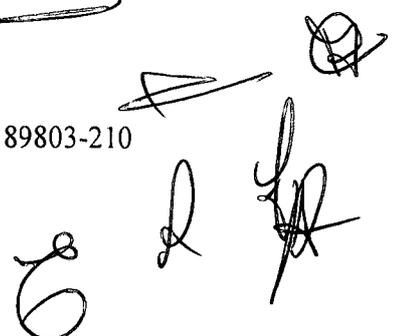
12. PRIORIDADES:

- ✓ A saúde é um bem inalienável de cada trabalhador;
- ✓ A Empresa entende que a cada tipo de trabalho, existe um risco dele decorrente;
- ✓ A Empresa possui pleno conhecimento dos riscos existentes nas suas várias unidades e nos diferentes setores de cada uma delas;
- ✓ A Empresa ao determinar a execução de uma atividade, tem a responsabilidade de oferecer a respectiva segurança a cada tarefa dela decorrente;
- ✓ Os meios de Proteção da saúde de cada trabalhador são prioridades para a Empresa, como forma de desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção;
- ✓ A Empresa entende que os trabalhadores devem conhecer os riscos a que se submetem e os meios de proteção a eles oferecidos;
- ✓ O Alcance deste Programa deverá ultrapassar os limites do interesse exclusivo da saúde de cada trabalhador, mas vai viabilizar a implantação de um padrão e da manutenção da saúde dos seus familiares;
- ✓ Além do Serviço Médico, participam da implantação e do desenvolvimento deste PCMSO, a Gerência de Recursos Humanos e a Gerência de Produção.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

GABRIEL COSTA
Oficial



13. ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO, OS SEGUINTEIS ITENS:

- 1º Levantamento dos riscos ambientais da Empresa;
- 2º Exames médicos dos empregados;
- 3º Exames complementares;
- 4º Programa de conservação auditiva;
- 5º Controle de Lesões pôr Esforços Repetitivos;
- 6º Programa de prevenção de Acidente de Trabalho;

14. LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Periodicamente, a Empresa fará um levantamento de todos os riscos ambientais que exponham os trabalhadores, o meio e os recursos naturais, com vistas ao seu reconhecimento e adequado controle ou proteção contra potenciais agressões.

Como dispõe o P.P.R.A., compreendem os riscos ambientais, a presença de agentes químicos, físicos, biológicos ou aquelas elencadas pelo entendimento dos trabalhadores e da CIPA, na elaboração do Mapa de Riscos. Ainda devemos levar em consideração a probabilidade do risco ERGONÔMICO e de ACIDENTE

15. FUNDAMENTO LEGAL

- ✓ NORMA ORDINÁRIA E ESPECÍFICA, QUE DÁ EMBASAMENTO JURÍDICO À EXISTÊNCIA DA NR-07 - PCMSO tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 168 e 169 da CLT.
- ✓ NORMAS REGULAMENTADORAS - LEI 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.
PORTARIA Nº. 3.214 DE 8-06-1978 - CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 168 - "Será obrigatório exame médico, pôr conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho":

- I- na admissão,
- II- na demissão,
- III- periodicamente.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTARIO COSTA

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC - CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) pôr ocasião da demissão;
- b) complementares.

2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

4º O empregador manterá, no estabelecimento, material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade.

5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos de ética médica.

Art. 169 - "Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho".

16. IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive a de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CAETÓRIO COSTA
Oficial

17. RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR EM RELAÇÃO AO PCMSO

- ✓ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- ✓ Custear, sem ônus para os empregadores, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- ✓ Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- ✓ No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04: SESMT deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- ✓ Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

18. ATRIBUIÇÕES QUE COMPETEM AO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

- ✓ Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, da NR -07, ou encarregá-los ao profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- ✓ Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

19. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

- ❖ Admissional;
- ❖ Periódico;
- ❖ De retorno ao trabalho;
- ❖ De mudança de função;
- ❖ Demissional.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

[Assinaturas manuscritas]

20. OS EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO PCMSO COMPREENDEM

1. Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
2. Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-07, e seus anexos,
 - 2.1. Os exames complementares passam a ter a seguinte necessidade:
 - a. Periódico: a cada 12 meses;

21. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AUDITIVA

"Existe uma necessidade MULTIDISCIPLINAR de tratamento desse problema, razão principal, da divulgação pelo Comitê, do posicionamento oficial da comunidade científica brasileira sobre a PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído)".

EXAME ADMISSIONAL: no exame médico admissional, a avaliação clínica do trabalhador deverá ser realizada antes que este assuma suas atividades.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO: a avaliação clínica deverá ser de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

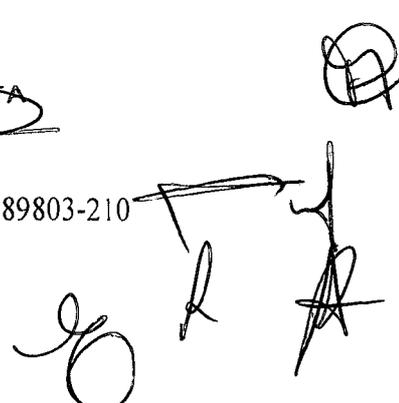
1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.06 (Trabalhos sob pressões Hiperbáricas) da NR-15: Atividades e Operações Insalubres para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Costa
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000



Para os demais trabalhadores:

- 2.1. Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
2.2. A cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito e quarenta e cinco anos de idade.

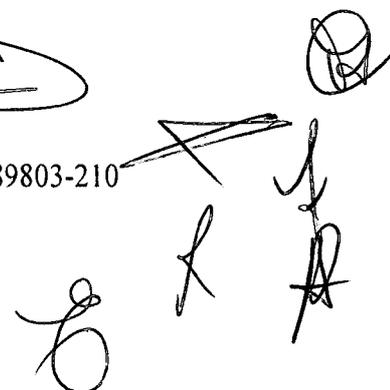
- ❖ No **exame médico de retorno ao trabalho**, a avaliação clínica deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente pôr período igual ou superior a 30 (trinta) dias pôr motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- ❖ No **exame médico de mudança de função** será obrigatoriamente realizada antes da data de mudança de função. Entende-se pôr mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique exposição do trabalhador a RISCO DIFERENTE DAQUELE A QUE ESTAVA EXPOSTO ANTES DA MUDANÇA.
- ❖ O **exame médico demissional** será obrigatoriamente realizado até a data da homologação da rescisão contratual, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as empresas de Grau de risco 01 e 02, ou, há mais de 90 (noventa) dias, para as empresas de Grau de Risco 03 e 04, podendo tais prazos ser ampliados em até igual número de dias mediante negociação coletiva de trabalho assistida pôr profissional indicado de comum acordo pelas partes ou profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. Ressalvado, porém, o direito ao Delegado regional do Trabalho de impor a realização do exame médico demissional, independente de tais prazos, se constatado, em laudo técnico específico, potencial de risco grave para o trabalhador no ambiente de trabalho.
- ❖ Para cada exame médico realizado, o médico que o realizou emitirá o **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, em duas vias, observando-se mais o seguinte:
 - ✓ A 1ª via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
 - ✓ A 2ª via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na 1ª via.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

GABRIEL COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000



22. ASO – ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O ASO deverá conter no mínimo:

- ✓ Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e a sua função;
- ✓ Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MTb;
- ✓ Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- ✓ Nome do médico coordenador, quando houver, com seu respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- ✓ Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, exerce ou exerceu;
- ✓ Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- ✓ Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição do CRM;
- ✓ As informações, deverão ser arquivadas em prontuário individual, e deverão ser mantidos por período mínimo de **20 (vinte) anos** após o desligamento. Sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Carlos Costa

23. CONSTATAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DO TRABALHADOR AOS RISCOS

Sendo verificada, após avaliação, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo adotadas ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

[Handwritten signatures and initials]

- a) Solicitar à empresa a emissão da comunicação de Acidente de Trabalho - CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar o empregado quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

COMO DEVERÁ SER PLANEJADO O PCMSO?

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. Neste relatório deverá ser discriminado, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro II.

Controle das Lesões por Esforços Repetitivos

É necessário que se mantenha um levantamento ergonômico de todas as atividades que demandem postura antinatural, ou mau uso das alavancas musculares.

Controle de Prevenção de Acidentes do Trabalho

A área de segurança do trabalho e a CIPA, devem organizar e coordenar programas de prevenção de acidentes de trabalho, através de levantamento das condições inseguras, da análise de acidentes ocorridos, envolvendo simplesmente danos ao patrimônio ou danos à saúde dos empregados e da utilização de equipamentos de proteção contra esses infortúnios.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

01 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89807-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

O programa de prevenção de acidentes do trabalho tem o seguinte desenvolvimento:

- conhecimento e acatamento das normas de segurança do trabalho e patrimonial da Empresa;
- uso dos equipamentos de proteção coletiva e individual que a Empresa determina;
- comparecimento às reuniões da CIPA, através de um representante;
- realização e entrega de cópia dos resultados dos exames médicos a que se submetem os seus trabalhadores, porventura presentes na área física da Empresa ou a eles ligados pelo;
- transporte de trabalhadores, de matéria-prima ou de produtos acabados;
- substituição de trabalhadores que não aceitem tal rotina prevencionista.

BIBLIOGRAFIA

Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)

Uma Cópia para o Funapp
Nova Esperança do Sudoeste - PR
01/04/2013

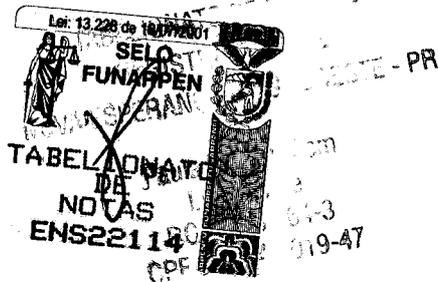
Dra Cediane Aparecida Galli

Médica / Pós -Graduada em Medicina do Trabalho

CRM/SC: 16279

NIT: 126.48315.72-3

Coordenadora do PCMSO



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

01 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

(Handwritten signatures and initials)

24. PLANEJAMENTO ANUAL

1. Realização dos exames médicos de saúde ocupacional, periódicos, admissionais e demissionais; Implementação dos Programas de Segurança e Saúde no Trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e Programa de Saúde de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.
2. Implantar e Informar a todos os funcionários sobre o PPRA e PCMSO e a prática destes programas;
3. Orientação sobre Segurança e Saúde no ambiente de trabalho durante reuniões, mensalmente, durante a vigência dos programas;
4. Treinamentos: 4.1 Técnicas de primeiros socorros; 4.2 Treinamento sobre ergonomia no ambiente de trabalho; 4.3 Treinamentos relativos à legislação pertinente a segurança e medicina do trabalho; 4.4 Treinamento sobre ergonomia; 4.6 Treinamento sobre uso de Equipamento de Proteção Individual.
5. Realizar a confecção de Mapas de Risco;
6. Manutenção e Constante aperfeiçoamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, apontando soluções para prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho, bem como evitar doenças relacionadas à atividade exercida em cada posto de trabalho a partir desta data, e avaliando mensalmente os programas;
7. Organização e manutenção, higiene do trabalho para elidir as situações de riscos, orientando os trabalhadores em seus postos de trabalho;
8. Ordens de serviços;
9. Manter informado o profissional responsável pelo PPRA, sobre ocorrências diversas relativas à segurança do trabalho e as ocorrências competentes a este.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança de Sudoeste

01 ABR. 2013

SECRETARIO CO
Oficial
E R A

25. Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle (Cronograma)

METAS A ALCANÇAR	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	11/13	12/13	01/14
Realizar treinamentos sobre Atos e Condições Inseguras, Riscos Ambientais, Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, correto uso e conservação dos EPI's.	X	X	X						X			
Disponibilizar vestimentas adequadas para dias de muito frio.				X	X	X	X					
Disponibilizar todos os EPI's descritos.	X	X	X	X								
Disponibilizar abrigos para intempéries nos locais de trabalho.	X	X	X	X	X	X						
Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X	X	X							X	X

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
01 Abr. 2013
CARLOS RIOS COSTA
Oficial

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

AMU Atendimento Médico de Urgência Ltda
Pronto Socorro Chapecó

Manter as fichas de controle e entrega dos EPI's atualizadas Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X		X		X		X		X		X
Realizar os Atestados de Saúde Ocupacional (Admissional, Demissional e Periódico).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
01 Abr. 2013
CARLORIO COSTA
Oficial

[Handwritten signatures and initials]

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

[Handwritten signature]
000117



26. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

Chapecó, Janeiro de 2013.

Dra. Cédiane Aparecida Galli
Médica do Trabalho
CRM-SC 16279



Dra Cédiane Aparecida Galli / CRM-SC 16279

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho

Coordenadora do PCMSO

Sabiá Ecológico Transp. de Lixo Ltda.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

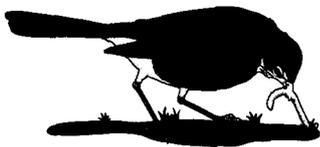
01 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
975215	07.151.208/0001-50	05/03/2013	05/06/2013
Nome/Razão Social/Endereço SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Serviços de Utilidade / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Serviços de Utilidade / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares Serviços de Utilidade / tratamento e destinação de resíduos industriais</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</p> <p>Qualidade do Solo Uso do Solo Controle da Poluição Recuperação de Áreas Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação 8jvg.5rj7.rca5.qg17	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



000120

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

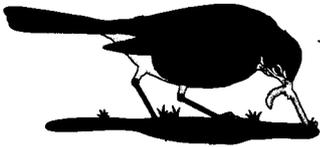
Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Red. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164

Certifico que o selo de
autenticidade está
no verso da folha.



SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



000121

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS n° 03/2013

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 07.151.208/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF n° 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

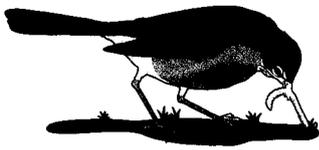
Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG
RG: 3.945.417-3/SESP-PR
CPF: 545.921.519-68
SOCIO GERENTE

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Rd. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 03/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Abril de 2013.

Cart. Costa

— 1 —

AUGUSTINHO STANG
RG: 3.945.417-3/SESP-PR

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Rod. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
CNPJ 07.151.208/0001-50 / FONE 46-3546-1164

Certifico que o selo de
autenticidade está
no verso da folha.

Município de Capanema
Tomada de preços 3/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.151.208/0001-50 Fornecedor: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com
Endereço: LOC SÃO LUIZ S/ Nº - ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000 Telefone: (46) 3546 - Fax: 46 35461137 Celular: (46) 8401 -
Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: Rosinei Scotti Telefone contador: 46 35234868

Representante: Augustinho Stang CPF: 545.921.519-68 RG: 39454173
Endereço representante: avenida Alexandre Bonetti 366 casa - Centro - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000 Telefone representante: 4635461137

E-mail representante: ricardo.redestang@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 2565-8 - SALTO DO LONTRA - SALTO DO LONTRA/PR Conta: 15967-0 Data de abertura: 12/2/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	6,00	UN	17.900,00	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	17.790,00	106.740,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 106.740,00

TOTAL DA PROPOSTA : 106.740,00

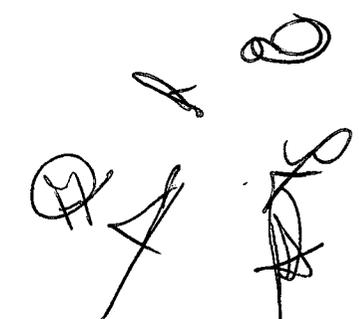
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses



SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Red. PR 417 - Lote 20 - A da gleba 22 FB - Zona Rural
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
CNPJ 07.151 208/0001-50 / FONE 46-3546-1164



000123



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Tomada de preços 3/2013

Página: 1

Data abertura: 10/04/2013

Data julgamento: 10/04/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.151.208/0001-50	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COL ETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NOMÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.790,00 * Sabia Ecologico
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				106.740,00

CNPJ: 07.151.208/0001-50 - SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/04/2013 09:13:52

1100124



Município de Capanema - 2013
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 3/2013

000125

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3414-2 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		CNPJ: 07.151.208/0001-50		Telefone: (46) 3546 - 1199		Status: Habilitado	106.740,00	
Lote 001 - Lote 001							106.740,00	
001	31517 LDCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NOMÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	Habilitado	Sabia Ecologico Transporte de	17.790,00	106.740,00	*
VALOR TOTAL:							106.740,00	



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO: 003 - Tomada de preços

000126

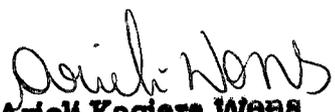
Aos dez dias de abril de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 003, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes N^o01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N^o02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M ³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	6,00	17.790,00

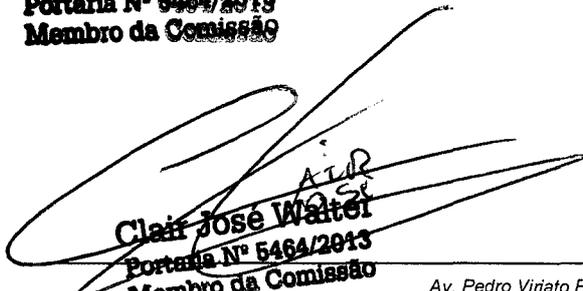
Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


Altair Kunrath
Portaria N^o 5464/2013
Presidente da Comissão


Edina Luciane Escher Sott
Portaria N^o 5464/2013
Membro da Comissão


Arieli Kaciara Wons
Portaria N^o 5464/2013
Membro da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria N^o 5464/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria N^o 5464/2013
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de preços Nº 003/2013

000127

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Tomada de preços sob nº 003/2013, referente a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 18/04/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5576/2013

000128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 003 - MODALIDADE - Tomada de preços

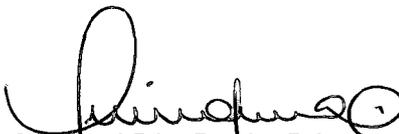
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjudico objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	6,00	17.790,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços N° 003/2013, R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de abril de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1135 **O Trombeta**
Capaneira, 20 de abril de 2013

Prefeitura Municipal de Capaneira

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado a MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capaneira, com sede na cidade de Capaneira, Estado da Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Capaneira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela(s) LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55463133, e CPF nº 007.191.659-10, no fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 6666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Os recomposos os valores das Itens 10 e 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Quantidade Licitada	Preço unitário para qual a menor oferta foi apresentada	Valor recomposto	Valor de ajuste	Valor Total da licitação com o ajuste
10	ALTO FARADAY, ESQUINA REDONDA, OURO AZUL, LINHA BARUINHIA, ALTO FARADAY	KM	20.000,00	18.333,34	2,62	2,95	6.049,95	R\$ 541,99
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.000,00	18.333,34	2,62	2,95	6.049,95	R\$ 541,99

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 14/03/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

LETICIA TREVISAN
LETICIA TREVISAN

Prefeitura Municipal de Capaneira

PORTARIA 6576/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE E - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjuízo objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M² E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M² E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA	01	R\$ 17.790,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013, R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEIRA, 16 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capaneira

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 119/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Padre Cirilo, 51/ Nº - CEP: 85740000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.804.565/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMIR COLUSSI CPF: 524.947.481-66 ao fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 6666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 5/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 2 TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA, EM ATENDIMENTO AO SICUV Nº 71652/2010 E CONVENIO Nº 78084/2010, e conforme o Edital de Licitação (Anexo 11), conforme especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogada a prazo de execução de Contrato nº 119/2012 para as 2 (duas) meses corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 17/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIRA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA. LTDA
ADEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capaneira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013
Convite Nº 0011/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 23.284,20 (Vinte e Três Mil, Duzentos e oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneira

PORTARIA 5677/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2013 e Adjuízo objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo o critério menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	CULTURA DE URINA C/ ANTIGRAMA C/CONTAGEM COLONIAS	PROBAC BRASIL	50,00	12,90
2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCIUM	360,00	13,90
3	TOXOPLASMOSE IgM	DR ROBERTO	360,00	13,00
4	CURVA GLUCEMICA	BIOTECNIC CA	50,00	9,90
5	HBSaG	DR ROBERTO	130,00	11,00
6	ANTHbOaIgM	WAMA DIAGNOS TICA	80,00	13,90
7	ANTHbOaIgG	WAMA DIAGNOS TICA	80,00	14,90
8	SUCROSE POS DEXTROSOLO	BIOTECNIC CA	90,00	3,90
9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTECNIC CA	90,00	8,90
10	ACIDO URICO	BIOTECNIC CA	120,00	1,79
11	UREIA	BIOTECNIC CA	360,00	1,70
12	CREATININA	BIOTECNIC CA	360,00	1,79
13	TGO	BIOTECNIC CA	240,00	1,60
14	TGP	BIOTECNIC CA	240,00	1,60
15	TAP O' RNI	WAMA DIAGNOS TICA	90,00	2,80
16	TRIGLICERÍDIO	BIOTECNIC CA	90,00	7,40
17	TRÍPTICO	DR ROBERTO	80,00	8,00
18	T4	BIOCIUM	90,00	7,40
19	T4 LIVRE	BIOCIUM	80,00	7,40
20	PSA	WAMA DIAGNOS TICA	120,00	14,90
21	CALCIO	BIOTECNIC CA	30,00	1,80
22	FERRITINA	BIOTECNIC CA	120,00	12,90
23	FERRO	BIOTECNIC CA	120,00	4,90
24	FAN	BIOTECNIC CA	50,00	12,00
25	SCODIO	LABTEST	30,00	3,90
26	BILIRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTECNIC CA	240,00	2,49

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2013, R\$ 30.784,20 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEIRA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capaneira

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIRA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAGU GUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capaneira, com sede na cidade de Capaneira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAGU GUACU LTDA, sediada na RUA DENARDIN, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, Capaneira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06334035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela(s) SÍDCELI SARIOLLA, portador do RG nº 75773382, e CPF nº 021.628.779-70, no fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recomposos os valores das Itens 1,2,3,8,11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Quantidade Licitada	Preço unitário para qual a menor oferta foi apresentada	Valor de ajuste	Valor Total da licitação com o ajuste
1	MARSHALL LOTT, PARANÁ, ESMERALDA, DUAS BARRAS, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	27.000,00	24.750,00	2,62	2,95	R\$ 1.167,50
2	MARSHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	20.166,66	2,62	2,95	R\$ 6.254,99
7	SANGA ALGRE, LINHA ESMERALDA, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO, LINHA ESMERALDA, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.400,00	20.533,33	2,62	2,95	R\$ 6.775,99
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA ITIMBAVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	24.640,00	22.586,66	2,62	2,95	R\$ 7.453,59
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	16.480,00	15.166,66	2,62	2,95	R\$ 4.162,79
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	22.916,66	2,62	2,95	R\$ 7.562,49
15	MARSHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	16.591,66	2,62	2,95	R\$ 5.475,24

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneira 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIRA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAGU GUACU LTDA
SÍDCELI SARIOLLA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capaneira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013
Convite Nº 0011/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013
Convite Nº 011/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013
Convite Nº 011/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneira-PR.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIRA.

Data Inicial da vigência 18/04/2013, data final da vigência 17/04/2014.

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 064/2013

000130

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, De outro lado a Empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.151.208/0001-50, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Nova Esperança do Sudoeste/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) Augustinho Stang, inscrito no CPF nº 545.921.519-68, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº **003/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº **003/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M ³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	6,00	17.790,00	106.740,00



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000131

O pagamento será efetuado 05 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para à prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora deverá comprometer-se pelo transporte e destino do lixo urbano, transportando até terreno adequado de sua propriedade em outro município, não podendo em hipótese alguma transportar para fora do Estado do Paraná.

Todas as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;



b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

000132

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

000133

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

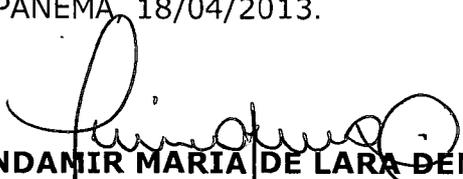
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

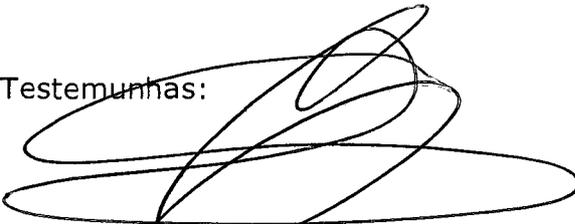
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

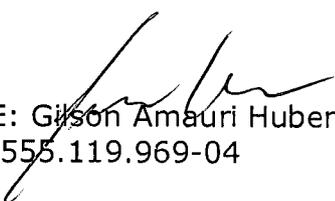
CAPANEMA, 18/04/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


AUGUSTINHO STANG
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES
DE LIXO LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente, em primeiro lugar.

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VILAÇÃO SENTINELA LTDA

Pela presente instrumento particular, que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede no cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VILAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no R.N.TM/IOFIS: 238 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-79 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.924.439-72, na fim ambas, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as condições da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem e ponham o Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conclama contrato firmado em 14/02/2013, objeto da Edital de Licitação, Matutidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, flum racomepostos os valores das tabelas 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição da Produto/Serviço	Un. Med.	Quantidade	Valor unitário	Preço unitário pelo qual foi licitado	Preço unitário pelo qual foi adjudicado	Valor total do contrato	Valor Total da Licitação
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENA, CIDADE.	KM	21.900,00	20,075,00	2,42	2,95	6624,75	64.002,75
04	PORTO MOISÉS, LUPION, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBULI, SÃO LUIZ	KM	26.900,00	24366,66	2,62	2,95	8106,99	78.222,99
05	SANTA ANA, NOVA VENÉZIA, PAIÃO SÃO LUIZ, CAMBULI PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	19389,33	2,62	2,95	6594,49	63.710,49
13	LINHA CURITIBANA, CAMBULI, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.980,00	16481,66	2,62	2,95	5438,94	52.546,47
14	LINHA BONITA, LINHA CARONE, LINHA GAUÇA, CIDADE	KM	16.920,00	15510,00	2,62	2,95	5113,89	49.448,70
17	PORTO MOISÉS, LUPION, SANTA CLARA, VILTA PARA PESSALA, SÃO LUIZ, CAMBULI, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	16133,33	2,62	2,95	5323,99	51.435,09

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma as partes presenças das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VILAÇÃO SENTINELA LTDA
ELISEU BUOKE

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECILOGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "E" E "F" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 014/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO PIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCIUNDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, INCIUNDO O MEIO FIO.
Abertura das propostas: dia 02/05/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 015/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 015/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: MENOR DESCONTOPOR ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMACIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: dia 03/05/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 16 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 016/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 016/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
Abertura das propostas: dia 08/05/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 18 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 017/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 017/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Abertura das propostas: dia 09/05/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 19 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente, em primeiro lugar.

ENTRADA DE CONTRATO Nº 064/2013
Tomada de preços Nº 003/2013

Data da assinatura: 16/04/2013
Contratada: Prefeitura Municipal de Capanema - Pr
Carreadora: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJITOS DA RECILOGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Data Inicial de vigência: 18/04/2013, data final de vigência: 17/10/2013
Valor total: R\$ 106.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1437/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivo da Lei nº 1014/2005

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º O § 1º, do artigo 2º, da Lei 1014/2005, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º |

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Turismo

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabine da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1438/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera os Anexos I e III da Lei 1289/2010 - Supervisão e Administração Superior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º O Anexo I - Dos Cargos de Povoamento em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei 1289/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1390/2012, passa a vigorar com a seguinte redação

Código	Denominação	Nível	Número de Cargos
CI	Coordenador de Controle Interno	C6	01
PI	Procurador Jurídico Geral	C6	01
AI	Assessor de Imprensa	C6	01
DI	Diretor de Departamento	C4	21
CI	Chefe de Núcleo do Serviço de Educação Infantil	C4	01
CS	Chefe dos Serviços de Saúde	C4	01
CE	Chefe do Serviço de Estradas	C4	01
CV	Chefe da Frota dos Veículos de Salto	C4	01
CR	Chefe do Serviço de Assistência Social	C4	01
IR	Chefe do Setor de Registro	C4	01
CM	Chefe de Manutenção do Parque	C4	01
LI	Chefe de Limpeza	C4	01
AE	Assessor de Educação	C4	01
CD	Chefe de Documentação Escolar	C5	01
CC	Técnico em Contabilidade	CC	01
MF	Médico da Família	C5	01
CH	Chefe de Inspeção Sanitária Municipal	C5	02

Art. 2º Fica Alterada no Anexo I do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010, com a criação da seguinte Função Gratificada

Código	Denominação	Nível	Número
SA	Chefe do Serviço de Administração	F2	01

Art. 3º Extingue Função Gratificada do Anexo I da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010

Código	Denominação	Nível
AJ	Assistente Jurídica	F2

Art. 4º A Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional 01, do Anexo III - da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação

GRUPO OCUPACIONAL 01
Supervisão e Administração Superior - Administração

Nível	Básis
E01	5.490,00
C01	4.285,00
C2	2.408,35
C4	1.480,17
C5	1.068,46
CC	3.832,97
CS1	10.824,95
CS2	3.205,07
F1	798,47
F2	668,70
F3	470,97
F4	353,14

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1390/2012, e demais as disposições em contrário

Gabine da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1439/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Altera os Anexos I e III da Lei 1289/2010 - Supervisão e Administração Superior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º O Anexo I - Dos Cargos de Povoamento em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei 1289/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1390/2012, passa a vigorar com a seguinte redação

Código	Denominação	Nível	Número
SA	Chefe do Serviço de Administração	F2	01

Art. 2º Fica Alterada no Anexo I do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010, com a criação da seguinte Função Gratificada

Código	Denominação	Nível
AJ	Assistente Jurídica	F2

Art. 3º Extingue Função Gratificada do Anexo I da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010

Art. 4º A Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional 01, do Anexo III - da Lei 1289/2010, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação

GRUPO OCUPACIONAL 01
Supervisão e Administração Superior - Administração

Nível	Básis
E01	5.490,00
C01	4.285,00
C2	2.408,35
C4	1.480,17
C5	1.068,46
CC	3.832,97
CS1	10.824,95
CS2	3.205,07
F1	798,47
F2	668,70
F3	470,97
F4	353,14

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1390/2012, e demais as disposições em contrário

Gabine da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000135

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

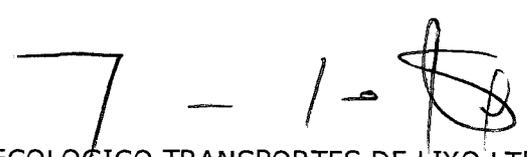
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	UN	6,00	2,00	17.790,00	106.740,00	142.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

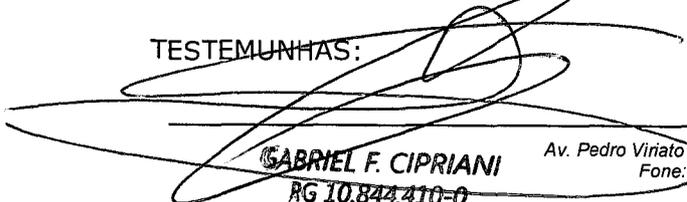
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

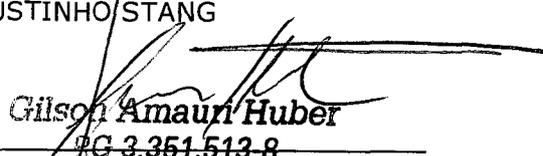
Capanema 16/10/2013


MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122 - 46-335.119.969-04
CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 920.254.189-53, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85633000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustem o presente Contrato, em conformidade do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda	UN	0,00	2,00	17.790,00	108.740,00	142.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.645,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLESSAK ELETR INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.

Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6709/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127	
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130	
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	13, 33, 44 e 88	
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148	
FLESSAK ELETR INDUSTRIAL LTDA	58, 63, 65, 66, 74, 34, 66, 96, 97 e 137	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

000137

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Nº EN CEP	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA 07.151.208/0001-50 LOC SÃO LUIZ, S/ Nº CEP: 85635000 BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
U.F. PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <div style="text-align: center; font-size: 18px; font-weight: bold;">23/04/13</div>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <div style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">João Rumbos</div>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <div style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">103891183</div>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <div style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">[Assinatura]</div>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 2013

Nova Esperança do Sudoeste
Paraná

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO
LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

AVENIDA IGUAÇU, S/N

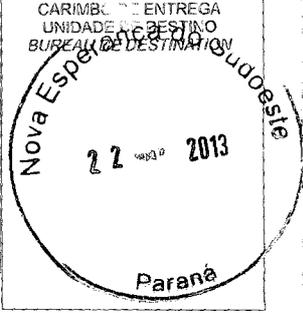
BAIRRO CENTRO - CEP: 85.635-000

CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR

A/C ANDREI

Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/

2013

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		22/10/13	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
103891183	fd 6515-2940		